

PLANTÃO JUDICIÁRIO

REGRAS GERAIS:

1. No período do plantão, ou seja, finais de semana, feriados e dias úteis (no horário das 16h até as 9h do dia seguinte), apenas serão apreciadas ações em que sejam reclamadas providências urgentes que visem evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção (**art. 148, do Provimento 01/2009**, da Corregedoria Geral do TRF5 e **Resolução 13/2009**, do TRF5).
2. Após distribuir a ação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (Processo no Plantão), o advogado deverá contatar a Secretaria da Vara Federal Plantonista através dos telefones abaixo, conforme a localidade.
3. Informações adicionais para o cadastramento e distribuição da ação pelo sistema PJe podem ser obtidas pelo *link* <https://www.trf5.jus.br/index.php/manuais>.
- 4 - Consulta processual, números de telefone de setores da JFPB e demais informações deverão ser obtidos através do **Balcão Virtual** em www.jfpb.jus.br ou durante o horário de atendimento, segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.



JOÃO PESSOA E GUARABIRA - 83 99982.3061

**CAMPINA GRANDE, MONTEIRO,
PATOS E SOUSA - 83 99971.4007**



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba